



Aviso

Alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente), que, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 25/02/2022 (ponto 8), sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 14/02/2022, vertida na deliberação n.º 2022/0091/G.A.V., foi deliberado aprovar a inserção, na Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do artigo 71.º-A referente à taxa devida para Espetáculos – Mera comunicação prévia, cuja entrada em vigor está dependente da publicação em Diário da República do Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística.

CAPÍTULO VI

PUBLICIDADE

(...)

Artigo 71º - A

Espetáculos - Mera comunicação prévia

Descrição		Valor/taxa
1	Comunicação de espetáculos de natureza artística	
1.1.	Apresentação Online (através do Portal ePortugal)	16,00

Paços do Município da Batalha, 23 de março de 2022. O Presidente Câmara Municipal da Batalha, Raul Miguel de Castro.